

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100505 LDO 2021

Texto

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

§ Sem prejuízo do disposto no “caput”, fica desde já estabelecida como prioridade para 2021 a seguinte diretriz, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

- Construção da Ponte Graúna-Gaivotas (Zona Sul).

Justificativa

Trata-se de atender reivindicações da população, registradas em relatórios de demandas em poder do mandato, bem como em audiências públicas objetivando ampliação do sistema viário, imprescindível à fluidez do tráfego na Zona Sul.

Autor

RODRIGO GOULART

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100514 LDO 2021

Texto

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

§ Sem prejuízo do disposto no “caput”, fica desde já estabelecida como prioridade para 2021 a seguinte diretriz, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

- Duplicação da Ponte de Interlagos.

Justificativa

Trata-se de atender reivindicações da população, registradas em relatórios de demandas em poder do mandato, bem como em audiências públicas objetivando ampliação do sistema viário e maior fluidez no tráfego de veículos.

Autor

RODRIGO GOULART

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100530 LDO 2021

Texto

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

§ Sem prejuízo do disposto no “caput”, fica desde já estabelecida como prioridade para 2021 a seguinte diretriz, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

- Construção da Ponte Veleiros/Jurubatuba.

Justificativa

Trata-se de atender reivindicações da população, registradas em relatórios de demandas em poder do mandato, bem como em audiências públicas objetivando ampliação do sistema viário, maior fluidez do tráfego de veículos e melhores condições de mobilidade.

Autor

RODRIGO GOULART

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100536 LDO 2021

Texto

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

§ Sem prejuízo do disposto no “caput”, fica desde já estabelecida como prioridade para 2021 a seguinte diretriz, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

- Construção das Marginais das Represas Guarapiranga e Billings.

Justificativa

Trata-se de medida proteção às Represas e de prevenção de ocupação irregular, para além de ampliar o viário e fomentar a visitação aos polos de turismo da região sul.

Autor

RODRIGO GOULART

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100540 LDO 2021

Texto

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

§ Sem prejuízo do disposto no “caput”, fica desde já estabelecida como prioridade para 2021 a seguinte diretriz, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

- Prolongamento da Marginal Direita do Rio Pinheiros, desde a Ponte Transamérica até a Ponte Vitorino Goulart.

Justificativa

Trata-se de atender reivindicações da população, registradas em relatórios de demandas em poder do mandato, bem como em audiências públicas objetivando ampliação do sistema viário, maior fluidez do tráfego de veículos e melhores condições de mobilidade.

Autor

RODRIGO GOULART

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100541 LDO 2021

Texto

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

§ Sem prejuízo do disposto no “caput”, fica desde já estabelecida como prioridade para 2021 a seguinte diretriz, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

- Passagem de Nível -- Avenida Miguel Yunes x Av. Interlagos.

Justificativa

Trata-se de atender reivindicações da população, registradas em relatórios de demandas em poder do mandato, bem como em audiências públicas objetivando ampliação do sistema viário, maior fluidez do tráfego de veículos e melhores condições de mobilidade.

Autor

RODRIGO GOULART

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100542 LDO 2021

Texto

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

§ Sem prejuízo do disposto no “caput”, fica desde já estabelecida como prioridade para 2021 a seguinte diretriz, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

- Passagem de Nível - Avenida Interlagos x Yervant Kissajikian.

Justificativa

Trata-se de atender reivindicações da população, registradas em relatórios de demandas em poder do mandato, bem como em audiências públicas objetivando ampliação do sistema viário, maior fluidez do tráfego de veículos e melhores condições de mobilidade.

Autor

RODRIGO GOULART

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100543 LDO 2021

Texto

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

§ Sem prejuízo do disposto no “caput”, fica desde já estabelecida como prioridade para 2021 a seguinte diretriz, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

- Passagem de Nível Avenida Interlagos x Nossa Senhora Sabará.

Justificativa

Trata-se de atender reivindicações da população, registradas em relatórios de demandas em poder do mandato, bem como em audiências públicas objetivando ampliação do sistema viário, maior fluidez do tráfego de veículos e melhores condições de mobilidade.

Autor

RODRIGO GOULART

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100544 LDO 2021

Texto

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

§ Sem prejuízo do disposto no “caput”, fica desde já estabelecida como prioridade para 2021 a seguinte diretriz, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

- Passagem de Nível Avenida Interlagos x Avenida Washington Luis.

Justificativa

Trata-se de atender reivindicações da população, registradas em relatórios de demandas em poder do mandato, bem como em audiências públicas objetivando ampliação do sistema viário, maior fluidez do tráfego de veículos e melhores condições de mobilidade.

Autor

RODRIGO GOULART

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100545 LDO 2021

Texto

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

§ Sem prejuízo do disposto no “caput”, fica desde já estabelecida como prioridade para 2021 a seguinte diretriz, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

- Implantação do Parque Linear Jurubatuba.

Justificativa

Trata-se de atender reivindicações da população, registradas em relatórios de demandas em poder do mandato, bem como em audiências públicas objetivando o melhor uso do espaço público pela população, com intersecção de modais de transporte e ciclofaixas. Por tratar-se de proposta legislativa em tramitação, a emenda atende também aos ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Autor

RODRIGO GOULART

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100546 LDO 2021

Texto

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

§ Sem prejuízo do disposto no “caput”, fica desde já estabelecida como prioridade para 2021 a seguinte diretriz, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

- Implantação do Parque Natural Bordas da Serra.

Justificativa

Trata-se de atender reivindicações da população, registradas em relatórios de demandas em poder do mandato, bem como em audiências públicas objetivando o melhor uso do espaço público pela população, pela ampliação de áreas verdes, com preservação do meio ambiente e do mananciais da Região Sul, imprescindível à qualidade de vida dos cidadãos.

Autor

RODRIGO GOULART

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100547 LDO 2021

Texto

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

§ Sem prejuízo do disposto no “caput”, fica desde já estabelecida como prioridade para 2021 a seguinte diretriz, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

- Construção de Via de Acesso ligando a Estrada Engenheiro Marsilac à Estrada Ecoturística Parelheiros.

Justificativa

Trata-se de atender reivindicações da população, registradas em relatórios de demandas em poder do mandato, bem como em audiências públicas objetivando o fomento do ecoturismo, imprescindível para o desenvolvimento econômico sustentável da Região de Parelheiros já definida como Polo de Ecoturismo.

Autor

RODRIGO GOULART

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100548 LDO 2021

Texto

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

§ Sem prejuízo do disposto no “caput”, fica desde já estabelecida como prioridade para 2021 a seguinte diretriz, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

- Requalificação Urbana do Centro de Colônia e Parelheiros.

Justificativa

Trata-se de atender reivindicações da população, registradas em relatórios de demandas em poder do mandato, bem como em audiências públicas objetivando adequar os espaços à condição de Polo de Ecoturismo e de modo a promover o desenvolvimento econômico sustentável da Região.

Autor

RODRIGO GOULART

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100549 LDO 2021

Texto

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

§ Sem prejuízo do disposto no “caput”, fica desde já estabelecida como prioridade para 2021 a seguinte diretriz, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

- Implantação de Polo de Educação Ambiental em Capela do Socorro.n

Justificativa

Trata-se de atender reivindicações da população, registradas em relatórios de demandas em poder do mandato, bem como em audiências públicas objetivando a promoção de educação ambiental em região cercada de mananciais, fauna e flora diversificada que deve ser preservada.

Autor

RODRIGO GOULART

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100550 LDO 2021

Texto

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

§ Sem prejuízo do disposto no “caput”, fica desde já estabelecida como prioridade para 2021 a seguinte diretriz, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

- Desenvolvimento e Implantação de Entrepósitos de Distribuição de Produtos Orgânicos e Agrícolas.

Justificativa

Trata-se de atender reivindicações da população, registradas em relatórios de demandas em poder do mandato, bem como em audiências públicas objetivando a distribuição dos produtos agrícolas produzidos no entorno, promovendo o desenvolvimento econômico sustentável do extremo sul da Cidade.

Autor

RODRIGO GOULART

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100551 LDO 2021

Texto

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

§ Sem prejuízo do disposto no “caput”, fica desde já estabelecida como prioridade para 2021 a seguinte diretriz, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

- Canalização do Córrego Tanquinho (extensão aproximada de 550 m) - Jardim Palmares.

Justificativa

Trata-se de atender reivindicações da população, registradas em relatórios de demandas em poder do mandato, bem como em audiências públicas, objetivando a execução do melhoramento público imprescindível para a prevenção de alagamentos e erosão do solo no entorno de conjunto habitacional.

Autor

RODRIGO GOULART

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100553 LDO 2021

Texto

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

§ Sem prejuízo do disposto no “caput”, fica desde já estabelecida como prioridade para 2021 a seguinte diretriz, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

- Obras de Drenagem do Córrego Ribeirão Colônia e Córrego Caulin, em Parelheiros.

Justificativa

Trata-se de atender reivindicações da população, registradas em relatórios de demandas em poder do mandato, bem como em audiências públicas objetivando prevenir enchentes e alagamentos em região que se caracteriza como Polo de Ecoturismo.

Autor

RODRIGO GOULART

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100554 LDO 2021

Texto

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

§ Sem prejuízo do disposto no “caput”, fica desde já estabelecida como prioridade para 2021 a seguinte diretriz, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

- Obras de Drenagem e de contenção com execução de muro de arrimo em área de solapamento de galeria do Parque Jacques Cousteau – Interlagos.

Justificativa

Trata-se de atender reivindicações da população, registradas em relatórios de demandas em poder do mandato, bem como em audiências públicas objetivando a preservação de área verde importante para a preservação e reprodução de espécies diversas de fauna e flora, bem reabrir o Parque à visitação pública.

Autor

RODRIGO GOULART

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100555 LDO 2021

Texto

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

§ Sem prejuízo do disposto no “caput”, fica desde já estabelecida como prioridade para 2021 a seguinte diretriz, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

- Implantação de Hospital Veterinário na Zona Sul.

Justificativa

Trata-se de atender reivindicações da população, registradas em relatórios de demandas em poder do mandato, bem como em audiências públicas objetivando atender a demanda da proteção animal na região Sul, onde a proliferação de animais domésticos é significativa.

Autor

RODRIGO GOULART

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100556 LDO 2021

Texto

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

§ Sem prejuízo do disposto no “caput”, fica desde já estabelecida como prioridade para 2021 a seguinte diretriz, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

- Convênio com as Universidades/Programa Bem-Estar Animal.

Justificativa

Trata-se de medida imprescindível para preencher lacuna na política de proteção animal, de modo a atender a demanda de assistência gratuita, ampliando a rede em todas as regiões que tenham Faculdade de Medicina Veterinária.

Autor

RODRIGO GOULART

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100557 LDO 2021

Texto

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

§ Sem prejuízo do disposto no “caput”, fica desde já estabelecida como prioridade para 2021 a seguinte diretriz, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

- Manutenção e operação de equipamentos para ações de orientação ao mundo do trabalho para adolescentes, jovens e adultos.

Justificativa

Trata-se de atender reivindicações da população, registradas em relatórios de demandas em poder do mandato, bem como em audiências públicas objetivando políticas públicas voltadas ao atendimento e orientação dos jovens para o trabalho.

Autor

RODRIGO GOULART

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100558 LDO 2021

Texto

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

§ Sem prejuízo do disposto no “caput”, fica desde já estabelecida como prioridade para 2021 a seguinte diretriz, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

-- Implantação do Hospital da Mulher em Capela do Socorro.

Justificativa

Trata-se de atender reivindicações da população, registradas em relatórios de demandas em poder do mandato, bem como em audiências públicas, objetivando a implantação do equipamento voltado exclusivamente ao atendimento das mulheres e suas especificidades.

Autor

RODRIGO GOULART

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100559 LDO 2021

Texto

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

§ Sem prejuízo do disposto no “caput”, fica desde já estabelecida como prioridade para 2021 a seguinte diretriz, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

- Inclusão de parceria CRATOD/UBS para tratamento de viciados em tabaco.

Justificativa

Trata-se de atender reivindicações da população, registradas em relatórios de demandas em poder do mandato, bem como em audiências públicas, objetivando atender a demanda por tratamento dos viciados em tabaco.

Autor

RODRIGO GOULART

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100560 LDO 2021

Texto

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

§ Sem prejuízo do disposto no “caput”, fica desde já estabelecida como prioridade para 2021 a seguinte diretriz, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

- Implantação de Polos e Vias Gastronômicas.

Justificativa

Trata-se de prever recursos para implantação de polos e vias gastronômicas, como atrativo e fomento ao turismo, ao lazer e a gastronomia na cidade de São Paulo.

Autor

RODRIGO GOULART

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100561 LDO 2021

Texto

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

§ Sem prejuízo do disposto no “caput”, fica desde já estabelecida como prioridade para 2021 a seguinte diretriz, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

- Construção e Implantação do CEU Cidade Ademar.

Justificativa

Trata-se de atender reivindicações da população, registradas em relatórios de demandas em poder do mandato, bem como em audiências públicas, apelando para a implantação do equipamento de Educação que há anos vem sendo previsto sem contudo, ser executado.

Autor

RODRIGO GOULART